CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 530 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **07 de outubro de 2026 a 09 de novembro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE MATERIAL E RESÍDUOS COM POTENCIAL RISCO AMBIENTAL

1. Descrição e especificações técnicas

Item	Descrição
1	**1. OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de materiais e resíduos com potencial risco ambiental, conforme demanda do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. **2. ESCOPO DOS SERVIÇOS** Os serviços compreenderão, conforme a necessidade institucional: • Coleta dos materiais e resíduos nos locais indicados pelo Contratante; • Transporte dos resíduos até a unidade de tratamento ou destinação; • Tratamento e/ou destinação final ambientalmente adequada, conforme as características de cada resíduo; • Disponibilização de mão de obra, equipamentos, veículos e demais recursos necessários à execução dos serviços; • Emissão dos documentos, relatórios e certificados relacionados à coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos. **3. MATERIAIS E RESIDUOS** Poderão ser objeto de coleta e destinação, entre outros materiais compatíveis com o objeto da contratação: • Lâmpadas; • Latas de tinta, verniz, thinner e similares, vazias ou com resíduos; • Pilhas e baterias; • Detectores de fumaça; • Resíduos eletroeletrônicos;

- Recipientes e resíduos de óleo;
- Óleos vegetais;
- Amido de milho;
- Fibra de cimento e amianto;
- Luminárias de emergência;
- Reatores;
- Madeiras contaminadas biologicamente;
- Ferro pintado ou não pintado;
- Cabos elétricos;
- Outros materiais com características semelhantes, mediante avaliação e aceite do Contratante.

4. LOCAIS DE COLETA

Os serviços poderão ser realizados nos seguintes endereços:

- Praça das Artes – Av. São João, 281 – Centro – São Paulo/SP;
- Complexo Theatro Municipal de São Paulo – Praça Ramos de Azevedo, s/n – Centro – São Paulo/SP;
- Central Técnica – Rua Pascoal Ranieri, 75 – Canindé – São Paulo/SP.

5. ATENDIMENTO SOB DEMANDA

A contratação será realizada sob demanda, não havendo garantia de quantidade mínima de serviços ou de resíduos a serem coletados durante a vigência contratual.

As solicitações serão realizadas pelo Contratante conforme a necessidade, devendo a Contratada informar, em sua proposta comercial, eventuais condições mínimas de quantidade, peso ou volume para realização de cada coleta.

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS

A proposta comercial deverá contemplar os valores para os serviços previstos neste escopo, considerando, no mínimo:

Tipo de resíduo/material	Unidade de cobrança	Valor unitário
Latas de tinta, verniz, thinner e similares	kg	R$
Pilhas, baterias, eletrônicos e similares	kg	R$
Lâmpadas	unidade	R$
Resíduos contaminados	kg	R$
Ferro, cabos e similares	kg	R$
Outros resíduos previstos no escopo	informar	R$

Deverão ser informadas na proposta eventuais quantidades mínimas ou máximas por coleta, custos de frete/transporte não inclusos nos valores unitários, faixas de

preço conforme quantidade e demais condições comerciais que possam impactar o valor dos serviços.

Deverá ser informado, ainda, se os documentos relacionados à prestação dos serviços, incluindo MTR, Certificado de Destinação Final (CDF), CADRI ou documentos equivalentes, quando aplicáveis, estão inclusos nos valores apresentados ou serão cobrados separadamente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

- Executar os serviços de acordo com a legislação ambiental e demais normas aplicáveis;
- Disponibilizar equipe devidamente treinada e equipada para a execução dos serviços;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários;
- Responsabilizar-se pelo acondicionamento, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sob sua responsabilidade;
- Manter válidas, durante a execução contratual, as licenças, autorizações e demais documentos necessários à prestação dos serviços;
- Fornecer os comprovantes e certificados relativos à destinação dos resíduos.

8. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa deverá apresentar, quando aplicável aos serviços ofertados:

- Licença ou autorização do IBAMA para transporte, ou documento de dispensa;
- Licença/Autorização de Operação;
- LETPP – Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos;
- PAE – Plano de Atendimento a Emergências;
- CADRI – Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental;
- Demais documentos e licenças exigidos pelos órgãos competentes.

Poderá ser realizada visita técnica aos locais de coleta, quando necessária para elaboração da proposta.

9. PRAZO E VIGÊNCIA

Vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

Os serviços serão realizados conforme solicitação do Contratante, mediante programação prévia entre as partes.

10. DOCUMENTAÇÃO DA DESTINAÇÃO

	A Contratada deverá disponibilizar ao Contratante os documentos comprobatórios referentes à coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos, incluindo MTR, relatórios e Certificado de Destinação Final, quando aplicáveis.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com

o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Prorrogaçao Contratação de Serviços / 530 / Transporte e Coleta de Residuos
Aguardamos propostas até o dia 09/11/2026

Contratação Direta / 638 / Músico Instrumentista – Violoncelista
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

---

Contratação Direta / 639 / Músico Instrumentista – Violinista
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista

---

Contratação Direta / 649 / Músico Instrumentista – Percussionista
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista

---

Contratação Direta / 650 / Músico Instrumentista – Percussionista
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista

---

Prorrogaçao Contratação de Serviços – 615 – Fornecimento e Instalação de Cobertura Metálica
Aguardamos propostas até o dia 06/11/2026

Contratação de Serviços / 643 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevador De Acessibilidade
Aguardamos propostas até o dia 10/11/2026

Contratação de Serviços / 644 / Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva, Corretiva E Emergencial De Portões Automáticos E Portas De Enrolar
Aguardamos propostas até o dia 10/11/2026

Contratação Direta / 642 / Aquisição de Mobiliário
Contratação Direta para Aquisição de Mobiliário

Contratação Direta / 640 / Reparo de Vidro Exposição do Saguão da Praça das Artes
Contratação Direta para Reparo de Vidro Exposição do Saguão da Praça das Artes

---

Aquisição De Bens / 637 / Material de Escritório
Aguardamos propostas até o dia 04/11/2026

Aquisição de Bens / 633 / Materiais para Sistema de Incêndio – Corpos Artistícos

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2026

Aquisição de Bens / 634 / Materiais para Sistema de Incêndio – Praça das Artes
Aguardamos propostas até o dia 30/10/2026

Aquisição De Bens / 635 / Materiais Para Musicoteca
Aguardamos propostas até o dia 04/11/2026

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

530/26 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE MATERIAL E RESÍDUOS COM POTENCIAL RISCO AMBIENTAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	
EMPRESA VENCEDORA	SEVEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	SOB DEMANDA
	CETES - AMBIENTAL CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	SOB DEMANDA

Nome do Solicitante do Processo: Mauricio Sousa
Período de Divulgação: 07/10/2026 a 09/11/2026

Descrição:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de materiais e resíduos com potencial risco ambiental, conforme demanda do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreenderão, conforme a necessidade institucional: • Coleta dos materiais e resíduos nos locais indicados pelo Contratante; • Transporte dos resíduos até a unidade de tratamento ou destinação; • Tratamento e/ou destinação final ambientalmente adequada, conforme as características de cada resíduo; • Disponibilização de mão de obra, equipamentos, veículos e demais recursos necessários à execução dos serviços; • Emissão dos documentos, relatórios e certificados relacionados à coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos.

MATERIAIS E RESIDUOS

Poderão ser objeto de coleta e destinação, entre outros materiais compatíveis com o objeto da contratação: • Lâmpadas; • Latas de tinta, verniz, thinner e similares, vazias ou com resíduos; • Pilhas e baterias; • Detectores de fumaça; • Resíduos eletroeletrônicos; Recipientes e resíduos de óleo; • Óleos vegetais; • Amido de milho; • Fibra de cimento e amianto; • Luminárias de emergência; • Reatores; • Madeiras contaminadas biologicamente; • Ferro pintado ou não pintado; • Cabos elétricos; • Outros materiais com características semelhantes, mediante avaliação e aceite do Contratante.

LOCAIS DE COLETA

Os serviços poderão ser realizados nos seguintes endereços: • Praça das Artes – Av. São João, 281 – Centro – São Paulo/SP; • Complexo Theatro Municipal de São Paulo – Praça Ramos de Azevedo, s/n – Centro – São Paulo/SP; • Central Técnica – Rua Pascoal Ranieri, 75 – Canindé – São Paulo/SP.

ATENDIMENTO SOB DEMANDA

A contratação será realizada sob demanda, não havendo garantia de quantidade mínima de serviços ou de resíduos a serem coletados durante a vigência contratual. As solicitações serão realizadas pelo Contratante conforme a necessidade, devendo a Contratada informar, em sua proposta comercial, eventuais condições mínimas de quantidade, peso ou volume para realização de cada coleta.

NECESSIDADE INSTITUCIONAL

A contratação é necessária para assegurar o gerenciamento adequado dos materiais e resíduos com potencial risco ambiental gerados nas dependências do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, garantindo sua coleta, transporte, tratamento e destinação final em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.

A prestação dos serviços visa prevenir riscos à saúde e à segurança de colaboradores, prestadores de serviços e demais usuários dos espaços, evitar impactos ambientais decorrentes do armazenamento ou descarte inadequado desses materiais e assegurar a regularidade das atividades institucionais, mediante a comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Núcleo de Compras